



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**Ata da 73ª (Septuagésima terceira) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/
2021-2024**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022), às 19h30m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário Marques Matheus Tavares Menezes, o 2º (segundo) Secretário Fabiano Batista dos Santos e os vereadores Cosme Rochão da Conceição, Edson Gil dos Santos, Elson Fernando Souza, José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa. Ausente o vereador Heraldo Oliveira Chagas. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e a leitura da Ata da 71ª (septuagésima primeira) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos senhores vereadores. **Indicação nº 007/2022** “Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a implantação de câmeras filmadoras nos ônibus escolares de todas as linhas entre a sede e povoados do nosso município”; **Indicação nº 008/2022** “Indico a Secretaria Municipal de Educação, que juntos aos diretores e coordenadores escolares, estabeleçam ordem para que os alunos aguardem os transportes dentro das próprias escolas, impedindo-os que peguem os ônibus em outros locais da cidade”. O presidente encaminhou as matérias para Ordem do Dia. Não havendo oradores para o expediente, o presidente passou para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA** – Todas as matérias após única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – A palavra foi concedida ao vereador Klebson dos Santos Costa que explanou sobre as indicações de sua autoria e relatou alguns motivos pelos quais apresentou as proposições, inclusive questionou sobre o horário que os transportes passam nos povoados para pegarem os alunos e se mostrou preocupado com a situação e conseqüentemente agradeceu pela aprovação das mesmas. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 31 de março de 2022.



Rogério Santos da Silva

Presidente


Marques Matheus Tavares Menezes

1º Secretário


Fabiano Batista dos Santos

2º Secretário